



MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito



Mensagem nº 015/2026

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 19 de fevereiro de 2026

Senhor Presidente,

Por intermédio do presente, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o incluso projeto de lei, cujo objetivo é alterar o valor do Vale-alimentação instituído pela Lei Municipal nº 4.803 de 2013, dos atuais R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais) para R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais).

O valor reajustado, que conta com apoio dessa Respeitável Casa das Leis, foi devidamente aceito pela entidade sindical, conforme anexo.

A presente propositura é segue com o devido impacto orçamentário financeiro, atendendo, assim, a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante do exposto, requer-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

Exmo. Sr.
Jaci Honório de Paula – Jaci da Rua Nova
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Câmara Municipal de Formiga - MG



PROJETO DE LEI Nº _____/2026.

Dispõe sobre reajuste do vale-alimentação de que trata a Lei Municipal nº 4.803, de 12 de junho de 2013.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O valor do Vale-alimentação, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, concedido a todos os Agentes Públicos, instituído pelo art. 1º, da Lei Municipal nº 4.803, de 12 de junho de 2013, passa a ser de R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais).

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento Vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Formiga, 19 de fevereiro de 2026.

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga



MUNICÍPIO DE FORMIGA

CNPJ Nº 16.784.720/0001-25

Rua Barão de Piunhy, 121 - Centro

35570-128 – FORMIGA - MG

Formiga/MG, 13 de fevereiro de 2026.

Atendendo solicitação, cumpre-nos informar a análise de Estimativa de Impacto Financeiro para reajustes dos salários e do vale-alimentação, relatamos que os cálculos foram baseados nos valores dos vencimentos da folha referente ao mês de dezembro/2025, a saber:

REAJUSTE SALARIAL:

PISO MAGISTÉRIO:

Vencimentos: R\$ 3.023.233,44

Encargos: R\$ 580.759,65

TOTAL = R\$ 3.603.993,09

Porcentagem reajuste = 5,40%

AUMENTO PISO MAGISTÉRIO:

R\$ 3.603.993,09

x 5,40%

= R\$ 194.615,63

Remuneração = R\$ 194.615,63 x 12 meses

= R\$ 2.335.387,52

Férias = R\$ 194.615,63 x 1/3

= R\$ 64.871,88

13º sal. = R\$ 194.615,63 x 12/12

= R\$ 194.615,63

TOTAL

= R\$ 2.594.875,02





MUNICÍPIO DE FORMIGA

CNPJ Nº 16.784.720/0001-25

Rua Barão de Piunhy, 121 - Centro

35570-128 – FORMIGA - MG

DEMAIS SERVIDORES:

Vencimentos: R\$ 5.347.716,36

Encargos: R\$ 1.243.881,02

TOTAL = R\$ 6.591.597,38

Porcentagem reajuste proposta = 4,50%

AUMENTO PROPOSTO DEMAIS SERVIDORES:

R\$ 6.591.597,38

x 4,50%

= R\$ 296.621,88

Remuneração = R\$ 296.621,88 x 12 meses

= R\$ 3.559.462,59

Férias = R\$ 296.621,88 x 1/3

= R\$ 98.873,96

13º sal. = R\$ 296.621,88 x 12/12

= R\$ 296.621,88

TOTAL

= R\$ 3.954.958,43

REAJUSTE VALE-ALIMENTAÇÃO:

Número de servidores dezembro/2025 = 2.602

Aumento = R\$ 60,00

Aumento Mensal = 2.602 x R\$ 60,00 = R\$ 123.720,00

Aumento Anual = R\$ 123.720,00 x 12 meses

= R\$ 1.484.640,00

13º vale alimentação = R\$ 123.720,00 x 12/12

= R\$ 123.720,00

TOTAL

= R\$ 1.608.360,00





MUNICÍPIO DE FORMIGA

CNPJ Nº 16.784.720/0001-25

Rua Barão de Piunhy, 121 - Centro

35570-128 – FORMIGA - MG

IMPACTO TOTAL:

PISO MAGISTÉRIO = R\$ 2.594.875,02

DEMAIS SERVIDORES = R\$ 3.954.958,43

VALE-ALIMENTAÇÃO = R\$ 1.608.360,00

TOTAL = R\$ 8.158.193,45

Conclui-se que, o impacto financeiro para a Campanha Salarial 2026 será de **R\$ 8.158.193,45** que representa **2,1784%** de impacto sobre a Receita Corrente Líquida Estimada do Município, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026, considerando que se trata de uma estimativa baseada nos valores dos vencimentos de dezembro/2025, podendo sofrer alterações.

OBS.: Até 31/12/2025, a apuração dos Gastos com Pessoal atingiu o percentual de 48,90%;

Atenciosamente,

Ana Carolina de Melo Rangel
Departamento de Orçamento



Assinantes



Ana Carolina Melo Rangel

Assinou em 13/02/2026 às 13:32:02 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Ana Carolina Melo Rangel, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

QZR

N3N

5JD

8RG



SINTRAMFOR

Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Formiga-MG e Córrego Fundo-MG
Rua Maria Amélia da Fonseca, 113 – Centro – CEP: 35.570-000 – Formiga (MG)
(37) 3321-3151 - sintramfor@yahoo.com.br

Formiga, 13 de fevereiro de 2.026

De: Sintramfor

Para: Ilustríssimo Prefeito Municipal de Formiga/MG

Laercio dos Reis Gomes

Assunto: Assembleia Geral/ Deliberação da proposta sobre a pauta de reivindicações

Senhor Prefeito,

O SINTRAMFOR, vem através do presente informar que no dia 12 de janeiro de 2026, ocorreu a Assembleia Geral com servidores municipais na Câmara Municipal, onde foi deliberado a proposta apresentada por Vossa Excelência: reajuste salarial de 4,5% sobre o salário de dezembro, e a proposta de 60,00 reais no vale alimentação. As duas propostas foram aprovadas pela maioria dos presentes.

Atenciosamente,


Natanael Alves Gonzaga
Presidente do Sintramfor

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
GABINETE DO PREFEITO
PROTOCOLO
Recebi às 11:33 horas
do dia 13/02/26
